



Número: **0600095-37.2026.6.01.0000**

Classe: **AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Juiz Federal**

Última distribuição : **03/05/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Desfiliação Partidária, Justificação de Desfiliação Partidária, Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MILTON DE OLIVEIRA AMORIM FILHO (REQUERENTE)	
	GABRIEL THIBERIO CARRILHO VIEIRA ROSSI (ADVOGADO)
JOSE HENRIQUE SILVA BATISTA (REQUERIDO)	
	GABRIELLY CAROLLINY LOPES DE SOUZA (ADVOGADO)
REPUBLICANOS (REQUERIDO)	
	PEDRO SILVA SIQUEIRA (ADVOGADO) LUIZ CARLOS GOMES WURDEL JUNIOR (ADVOGADO) GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES (ADVOGADO) CLEIBER MENDES DE FREITAS (ADVOGADO) MARCOS PAULO PEREIRA GOMES (ADVOGADO)
UNIÃO - UNIÃO BRASIL (REQUERIDO)	
	ERICK BRANDAO CONDE (ADVOGADO) LUCAS EDUARDO SANTOS GUERRA (ADVOGADO)
UNIAO BRASIL (REQUERIDO)	
	MEDEIROS E BARROS CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS (SOCIEDADE) CLAUDIA MARIANA LAVIOLA DE CARVALHO VIANA (ADVOGADO) RICARDO MARTINS JUNIOR (ADVOGADO) FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS (ADVOGADO)

Outros participantes			
Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4743384	30/07/2026 20:31	Certidão de julgamento	Certidão de julgamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Secretaria Judiciária

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Feito: AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO (12628) N. 0600095-37.2026.6.01.0000

Procedência: Epiaciolândia - ACRE

Relator: Juiz JAIR ARAÚJO FACUNDES

REQUERENTE: MILTON DE OLIVEIRA AMORIM FILHO

ADVOGADO: GABRIEL THIBERIO CARRILHO VIEIRA ROSSI - OAB/AC5784

REQUERIDO: JOSE HENRIQUE SILVA BATISTA

ADVOGADA: GABRIELLY CAROLLINY LOPES DE SOUZA - OAB/SP513245

REQUERIDO: REPUBLICANOS

ADVOGADO: PEDRO SILVA SIQUEIRA - OAB/AC6609

ADVOGADO: LUIZ CARLOS GOMES WURDEL JUNIOR - OAB/AC6274

ADVOGADO: GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES - OAB/AC5814

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

REQUERIDO: UNIÃO - UNIÃO BRASIL - DIRETÓRIO ESTADUAL - AC

ADVOGADO: ERICK BRANDAO CONDE - OAB/AC6135

ADVOGADO: LUCAS EDUARDO SANTOS GUERRA - OAB/AC4664

REQUERIDO: UNIÃO BRASIL - NACIONAL

SOCIEDADE: MEDEIROS E BARROS CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS -
OAB/DF3998/17

ADVOGADA: CLAUDIA MARIANA LAVIOLA DE CARVALHO VIANA - OAB/DF82115

ADVOGADO: RICARDO MARTINS JUNIOR - OAB/DF54071

ADVOGADO: FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS - OAB/DF27581

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Ação de Justificação de Desfiliação Partidária / Perda de Cargo Eletivo - Alegada
inexistência de justa causa para desfiliação partidária - Pedido de tutela de urgência para



Este documento foi gerado pelo usuário 083.***.***-42 em 31/07/2026 11:11:20

Número do documento: 26073018313646400000004512239

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26073018313646400000004512239>

Assinado eletronicamente por: Deborah Karen Cavalcante Costa - 30/07/2026 20:31:41

afastamento imediato do candidato eleito - Eleições 2024.

Certifico que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, apreciando o feito em epígrafe, proferiu a seguinte **decisão**:

A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, acolher as preliminares de coisa julgada material e de falta de interesse de agir, arguidas pelo requerido Partido Republicanos, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto do relator.

Julgamento presidido pela Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**, Presidente. Da votação participaram a Desembargadora **Denise Bonfim**, a Juíza **Lilian Braga**, a Juíza **Rogéria Mesquita**, o Juiz **Jair Facundes**, o Juiz **Thalles Sales** e o Juiz **Luciano Melo**. Ausente, em razão de viagem a serviço, o Desembargador **Lois Arruda**. Presente o Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**, Procurador Regional Eleitoral. Dou fé.

Rio Branco, 29 de julho de 2026.

Marijone Pinheiro de Araújo
Coordenador das Sessões

